

CÂMARA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

Estado de São Paulo Plenário Alexandre Chauar

Rua Antonio Benedito de Almeida, 22 Vila Ana Maria CEP. 18225000 Sarapuí Tel.: 3276-1488 – site: www.camarasarapui.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 330/2023

Autoria: Robson de Araújo

Sessão Ordinária: 21/06/23

EXCELENTÍSSIMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

Indico ao senhor Prefeito Municipal de Sarapuí, juntamente com o setor competente desta municipalidade, a possibilidade de realizar um estudo para que estude a possibilidade de concessão de abonadas aos funcionários públicos Municipais.

JUSTIFICATIVA

Esta indicação se faz necessária, pois os funcionários são mensalistas, ou seja, recebem por 30 dias, então nos meses com 31 dias, ficam 1 dia sem receber, porém depende do ano, pois durante o período anual, ficam 5 ou 6 dias a mais de trabalho, sendo assim poderia ser concedido como abonado, sabemos que o abono da falta não é um direito e sim uma concessão, ficando a critério da chefia imediata realizar o pedido, lembrando que as ausências poderão ser pré-agendadas com o responsável competente e tem como o objetivo a valorização dos servidores públicos.

Sala das Sessões Em, 19 de junho de 2023.

Robson de Araújo

Vereador

ticia Confer da Silva Már Vereadora 2021 a 2024

DEFERIDO
Câmara Municipal de Sarapuí
Em 21 /06 /23

Presidente da Câmara